DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2
Licitações e Contratos 3
Apostilamentos 3

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3
Atos Legislativos 13
Outros atos de processo legislativo 13
Indicações 17
Requerimentos 26

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Estrela d`Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Estrela d`Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmestrela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 45.112.224/0001-23
Rua Bahia, 639
Telefone: (17) 3833-9411
Site: www.pmestrela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Câmara Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 56.367.634/0001-31
Avenida São Paulo, 481
Telefone: (17) 3833-1442 | (17)38333484
Site: www.camaraestrela.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal - IPREM
CNPJ 65.711.228/0001-35

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Estrela d´Oeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmestrela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Rio Grande do Norte, nº 248 - Jardim São Paulo - CEP 15650-000 - ESTRELA D'OESTE - SP
Tel: (17) 3833-9411 - Cel: (17) 99605-1112 - e-mail: cmdca3pmestrela.sp.gov.br

E D I T A L 003/2026 - CMDCA

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

MARINA DA SILVA ALVES CAMILLO, Presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Estrela d'Oeste/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as Entidades e Órgãos Municipais, por seus respectivos representantes, Conselheiros (as) Titulares e Suplentes, para participarem da **SPO - Sessão Plenária Ordinária** - a ser realizada no dia **04/03/2026, às 09h**, na sede do Conselho localizada na Rua Rio Grande do Norte, nº 248 – Jardim São Paulo, em que será discutida a ordem do dia, conforme segue:

1. Abertura;
2. Ordem do dia;
3. Leituras de correspondências recebidas e emitidas;
4. Apreciação dos extratos do FMDCA referente ao mês de fevereiro de 2026;
5. Assuntos Gerais.

Estrela d'Oeste - SP, 02 de março de 2026.

MARINA DA SILVA ALVES CAMILLO
Presidente do CMDCA

Publicidade: 03/03/2026.

Scanned with CamScanner

Licitações e Contratos

Apostilamentos

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01
Contrato nº 52/2025
Processo Administrativo nº 74/2025
Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 002/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP
Contratada: NOROMIX CONCRETO S/A – CNPJ nº 10.558.895/0001-38

Objeto do Contrato: Adesão à Ata de Registro de Preços oriunda da Concorrência Presencial nº 004/2024 – CINDESP, visando à contratação de empresa especializada em execução de obras de infraestrutura para o Município de Estrela d'Oeste/SP.

Objeto do Apostilamento: Correção de erro material constante da Cláusula Sexta, item 6.1, referente ao valor global do contrato.

ONDE SE LÊ: R$ 548.372,62 (quinhentos e quarenta e oito mil trezentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos) LEIA-SE: R$ 548.381,23 (quinhentos e quarenta e oito mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos)

Fundamento Legal: Art. 136 da Lei nº 14.133/2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Estrela d'Oeste/SP, 26 de fevereiro de 2026. PEDRO DE SENZI NETO - Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2026.

Ata da primeira sessão extraordinária da segunda sessão legislativa, da 19ª (décima nona) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 11:00 hrs, do dia 14 de janeiro de 2026, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador Vicente Aparecido Romero, foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Marco Antonio Buono Soldera e pelo segundo secretário, Vereador Marinaldo Pinto Maia, registradas as presenças e participações dos Vereadores Adimilson Pereira Dias, Antonio Carlos de Oliveira, Carlos Eduardo Marangoni, José Antonio Saes Neto e Renata Gabrielle Zoccal da Silva e a ausência do Vereador José Assumpção Valentim Neto.

ORDEM DO DIA

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 001/2026** que subscrito por todos os Vereadores, *com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: "Projeto de Lei do Executivo nº 001/2026, Projeto de Lei do Executivo nº 002/2026 Projeto de Lei do Executivo nº 003/2026 Projeto de Lei do Executivo nº 004/2026 e Projeto de Lei Complementar do Executivo nº01/2026"* foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; com a aprovação do **Requerimento nº 001/2026**, o **Projeto de Lei do Executivo nº 001/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026 do Município de Estrela d'Oeste",* após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Executivo nº 002/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre o repasse recursos federais destinados às organizações da sociedade civil no exercício de 2026,",* após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Executivo nº 003/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026 do Município de Estrela d'Oeste",* após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Executivo nº 004/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026 do Município de Estrela d'Oeste",* após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 001/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre a criação de cargo temporário no quadro de cargo da Lei Complementar 84/2009 e dá outras providências",* após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Marco

Antonio Buono Soldera, primeiro Secretário e o Vereador Marinaldo Pinto Maia, segundo Secretário.

Marco Antonio Buono Soldera
Primeiro Secretário
Marinaldo Pinto Maia
Segundo Secretário
Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara

.....

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 20 HORAS.

Ata da primeira sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da 19ª (décima nona) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 02 de fevereiro de 2026, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador Vicente Aparecido Romero, foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Marco Antonio Buono Soldera e pelo segundo secretário, Vereador Marinaldo Pinto Maia, registradas as presenças e participações dos Vereadores Adimilson Pereira Dias, Antonio Carlos de Oliveira, Carlos Eduardo Marangoni, José Antonio Saes Neto, José Assumpção Valentim Neto e Renata Gabrielle Zoccal da Silva.

Expediente

A pedido do Vereador Antonio Carlos de Oliveira foi solicitada a dispensa da leitura das atas das sessões anteriores, que submetidas a plenário foram aprovadas por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento do Sr. Daniel Teodoro Nascimento, Sr. Eduardo de Oliveira e Sra. Maria Luiza de Souza. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 03/2026**, subscrito por todos os Vereadores, no qual "requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 007/2026, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 008/2026 e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 009/2026"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 007/2026**, que "*Dispõe sobre o repasse de recursos às organizações da sociedade civil do município de Estrela d'Oeste no exercício de 2026*"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 008/2026**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026 do Município de Estrela d'Oeste";* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 009/2026**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026 do Município de Estrela d'Oeste";* **Indicação nº 01/2026,** de autoria do Vereador José Antonio Saes Neto, que solicita "*determinar ao setor competente que proceda a viabilidade de substituição da academia ao ar livre na praça da matriz, bem como a colocação de playground idêntico ao colocado em todas as demais praças do município";* **Indicação n°. 02/2026,** de autoria do Vereador José Antonio Saes Neto, que solicita "*determinar ao setor competente que proceda a viabilidade de concretar parte da calçada localizada em frente ao portão que dá acesso à Secretaria da CEMEI Maria Luiza Gallo Freire de Carvalho, e instalação de bancos em referido local*"; **Indicação n°. 03/2026,** de autoria do Vereador José Antonio Saes Neto, solicitando "*estudo visando obras para construção de estacionamento em 45º (quarenta e cinco graus) para veículos na Rua Brasil, no quarteirão entre a Bela Quitanda, altura do número 815, e o Salão Paroquial, no Centro da nossa cidade*"; **Indicação n°. 04/2026,** de autoria do Vereador José Antonio Saes Neto, solicitando "*Construção de bancos na "Praça Rosângela Aparecida da Cruz Lozano Picão", situada na Cohab Vereador Angelo Parminondi*"; **Indicação n°. 05/2026**, de autoria do Vereador Marinaldo Pinto Maia, solicitando "*Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, viabilize a substituição do poste de madeira localizado na esquina da Rua Espírito Santo com a Rua Ceará, no nosso município.";* **Indicação n°. 06/2026**, de autoria do Vereador Adimilson Pereira Dias, solicitando "*estudo e viabilidade de antecipação do início do horário de coleta de sangue/exames laboratoriais nas UBS/Posto de Saúde para às 06h30.";* **Indicação n°. 07/2026**, de autoria do Vereador José Assumpção Valentim Neto, solicitando "*a instalação de placas de identificação contendo nomes de ruas, avenidas, "mão e contramão", em, locais que ainda não existem; e a manutenção ou substituição de placas enferrujadas ou danificadas no local.";* **Indicação n°. 08/2026**, de autoria do Vereador Vicente Aparecido Romero, solicitando "*estudo e viabilidade do fechamento temporário da Avenida São Paulo entre as Ruas Brasil e Rio de Janeiro, nos dois sentidos, de sexta-feira e sábado, das 18h às 02h da manhã";* **Indicação n°. 09/2026**, de autoria do Vereador José Antonio Saes Neto, solicitando "*estudo e viabilidade de construção de ciclovia ao lado da "pista de caminhada Euripedes Parminondi", que liga o Residencial Vale do Sol ao Bairro Conjunto Habitacional Dr. Gilmar Alves Ferreira, paralela à Rodovia Vicinal Vereador José Sebastião da Silva.";* **Indicação n°. 10/2026**, de autoria do Vereador José Assumpção Valentim Neto, solicitando "*estudo técnico de viabilidade de alteração de mão única de direção para mão dupla na Rua Espírito Santo, no trecho entre o Pontilhão "Aparecido Canato" e a Avenida Amazonas, dando à via mão dupla";* **Indicação n°. 11/2026**, de autoria do Vereador Marinaldo Pinto Maia, solicitando "*estudo técnico para avaliar a viabilidade de serem realizadas melhorias, com construção de valeta, para captação de águas pluviais entre as Ruas Rio Grande do Norte, na altura dos números 690 e 691, e a Rua Santa Catarina, altura dos números 1382 e 1394, conforme fotos inclusas";* **Indicação n°. 12/2026**, de autoria da Vereadora

Renata Gabrielle Zoccal da Silva, solicitando "*Remover ou alterar o quebra-molas na rua Águas de Lindóia na altura do nº 679"*; **Parecer prévio do Tribunal do Contas TCESP-TC-004342.989.23** "referente as contas do Município de Estrela d'Oeste – Exercício 2023"; **Ofício TCESP - Pedido de Reexame - Ref: TC-004342.989.23** "relativo as contas do Município do exercício de 2023". Em razão do Ofício emanado do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Unidade Regional de Fernandópolis UR11, comunicando o protocolo pelo responsável da Contas do Exercício de 2023 de recurso denominado pedido de reexame em face do parecer desfavorável referte ao TC-004343.989.23, o Presidente da Câmara decidiu pela suspensão da discussão e análise pela Câmara Municipal nas referidas Contas Anuais até finalização do julgamento do referido recurso, aguardando-se a comunicação pelo Tribunal de Contas. Em seguida foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, o Vereador José Antônio Saes Neto, dos 19min35s aos 28min21s, Vereador Adimilson Pereira Dias, dos 28min39s aos 29min55s, Vereador José Assumpção Valentim Neto, dos 30min08s aos 34min56s e o Vereador Carlos Eduardo Marangoni, dos 35min09s aos 37min10s.

ORDEM DO DIA

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 003/2026**, subscrito por todos os Vereadores, no qual requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: "Projeto de Lei do Poder Executivo nº 007/2026, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 008/2026 e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 009/2026"; foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 007/2026**, que "Dispõe sobre o repasse de recursos às organizações da sociedade civil do município de Estrela d'Oeste no exercício de 2026", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 008/2026**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026 do Município de Estrela d'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 009/2026**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026 do Município de Estrela d'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Marco Antonio Buono Soldera, primeiro Secretário e o Vereador Marinaldo Pinto Maia, segundo Secretário.

Marco Antonio Buono Soldera
Primeiro Secretário
Marinaldo Pinto Maia
Segundo Secretário
Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara

.....

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2026.

Ata da segunda sessão extraordinária da segunda sessão legislativa, da 19ª (décima nona) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 11:00 hrs, do dia 23 de janeiro de 2026, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador Vicente Aparecido Romero, foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Marco Antonio Buono Soldera e pelo segundo secretário, Vereador Marinaldo Pinto Maia, registradas as presenças e participações dos Vereadores Adimilson Pereira Dias, Antonio Carlos de Oliveira, Carlos Eduardo Marangoni, José Antonio Saes Neto, José Assumpção Valentim Neto e a ausência do Vereadora Renata Gabrielle Zoccal da Silva.

ORDEM DO DIA

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 002/2026** que subscrito por todos os Vereadores*, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: "Projeto de Lei do Executivo nº 005/2026, Projeto de Lei do Executivo nº 006/2026, Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 02/2026 e Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 03/2026"* foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; com a aprovação do **Requerimento nº 002/2026**, o **Projeto de Lei do Executivo nº 005/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre o repasse de recursos às organizações da sociedade civil do município de Estrela d'Oeste e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026",* após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda

discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Executivo nº 006/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a formalizar convênio com a Universidade Brasil e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Estrela D' Oeste,",* após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 002/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre a concessão de reposição salarial sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e do quadro do magistério público municipal.",* após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 003/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder anistia de multas e cancelar juros moratórios dos débitos tributários e não tributários inscritos ou não em dívida ativa até o exercício de 2025.",* após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Marco Antonio Buono Soldera, primeiro Secretário e o Vereador Marinaldo Pinto Maia, segundo Secretário.

Marco Antonio Buono Soldera
Primeiro Secretário
Marinaldo Pinto Maia
Segundo Secretário
Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara

.....

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 20 HORAS.

Ata da segunda sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da 19ª (décima nona) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 18 de fevereiro de 2026, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador Vicente Aparecido Romero, foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Marco Antonio Buono Soldera e pelo segundo secretário, Vereador Marinaldo Pinto Maia, registradas as presenças e participações dos Vereadores Adimilson Pereira Dias, Antonio Carlos de Oliveira, Carlos Eduardo Marangoni, José Antonio Saes Neto, José Assumpção Valentim Neto e Renata Gabrielle Zoccal da Silva.

Expediente

Foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento da Sra. Zefa Bernardo da Silva Sibiem e Sr. Jeferson Fernandes Marques. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pela **Indicação n°. 13/2026** de autoria do Vereador José Antonio Saes Neto, solicitando o "*estudo de viabilidade de sinalização de solo (pintura de "DESCARGA") na Rua Brasil, na altura do nº773, no Centro da nossa cidade";* em seguida foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, o Vereador José Antonio Saes Neto, dos 16min41s aos 20min00s, o Vereador Marco Antonio Buono Soldera, dos 20min13s aos 21min11s e o Vereador José Assumpção Valentim Neto, dos 21min22s aos 23min43s. Devido a não haver matérias a serem discutidas e votadas, não ocorreu a Ordem do Dia. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Marco Antonio Buono Soldera, primeiro Secretário e o Vereador Marinaldo Pinto Maia, segundo Secretário.

Marco Antonio Buono Soldera
Primeiro Secretário
Marinaldo Pinto Maia
Segundo Secretário
Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara

.....

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Ata da terceira sessão extraordinária, da segunda sessão legislativa, da 19ª (décima nona) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 18:00 hrs, do dia 19 de fevereiro de 2026, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador Vicente Aparecido Romero, foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Marco Antonio Buono Soldera e pelo segundo secretário, Vereador Marinaldo Pinto Maia, registradas as presenças e participações dos Vereadores Adimilson Pereira Dias, Antonio Carlos de Oliveira, Carlos Eduardo Marangoni, José Antonio Saes Neto, José Assumpção Valentim Neto e Renata Gabrielle Zoccal da Silva.

ORDEM DO DIA

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor

Presidente apresentou o **Requerimento nº. 004/2026** que subscrito por todos os Vereadores*, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: "Projeto de Lei do Executivo nº 010/2026"* foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; com a aprovação do **Requerimento nº 004/2026**, o **Projeto de Lei do Executivo nº 010/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre a aprovação da Revisão do Plano Municipal de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Estrela d' Oeste/SP",* após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Marco Antonio Buono Soldera, primeiro Secretário e o Vereador Marinaldo Pinto Maia, segundo Secretário.

Marco Antonio Buono Soldera
Primeiro Secretário
Marinaldo Pinto Maia
Segundo Secretário
Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara

.....

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL VOLTADA À 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2026

Aos quatorze dias do mês de janeiro de 2026, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 10h30min, reuniu-se a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social com a presença da Vereadora Renata Gabrielle Zoccal da Silva, Presidente da Comissão, do Adimilson Pereira Dias, Relator da Comissão e o Vereador José Assumpção Valentim Neto, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 001/2026**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026 do Município de Estrela d'Oeste.*"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 002/2026**, que "*Dispõe sobre o repasse de recursos às organizações da sociedade civil do Município de Estrela d'Oeste no exercício de 2026"* ; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 004/2026,** que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026 do Município de Estrela d'Oeste".* Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 14 de janeiro de 2026.

Renata G. Zoccal da Silva	Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social	
Adimilson Pereira Dias	Relator da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social	
José Assumpção V. Neto	Membro da Comissão Permanente de educação, Saúde e Assistência Social	

.....

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL VOLTADA À 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2026

Aos dois dias do mês de fevereiro de 2026, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 09h00min, reuniu-se a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social com a presença da Vereadora Renata Gabrielle Zoccal da Silva, Presidente da Comissão, do Adimilson Pereira Dias, Relator da Comissão e o Vereador José Assumpção Valentim Neto, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 007/2026**, que " *Dispõe sobre o repasse de recursos às organizações da sociedade civil do município de Estrela d'Oeste no exercício de 2026.*"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 008/2026**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026 do Município de Estrela d'Oeste*".Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 02 de fevereiro de 2026.

Renata G. Zoccal da Silva	Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social	
Adimilson Pereira Dias	Relator da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social	
José Assumpção V. Neto	Membro da Comissão Permanente de educação, Saúde e Assistência Social	

.....

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL VOLTADA À 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2026

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2026, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 10h30min, reuniu-se a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social com a presença da Vereadora Renata Gabrielle Zoccal da Silva, Presidente da Comissão, do Adimilson Pereira Dias, Relator da Comissão e o Vereador José Assumpção Valentim Neto, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 005/2026**, que "*Dispõe sobre o repasse de recursos às*

organizações da sociedade civil do Município de Estrela d'Oeste no exercício de 2026"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 006/2026**, que "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a formalizar convênio com a Universidade Brasil e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Estrela D' Oeste.*" Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 23 de janeiro de 2026.

Renata G. Zoccal da Silva	Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social	
Adimilson Pereira Dias	Relator da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social	
José Assumpção V. Neto	Membro da Comissão Permanente de educação, Saúde e Assistência Social	

.....

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO VOLTADA À 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2026.

Aos quatorze dias do mês de janeiro de 2026, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 09h30min, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento co0m a presença do Vereador Marinaldo Pinto Maia, Presidente da Comissão, do Vereador José Antonio Saes Neto, Relator da Comissão e o Vereador Antonio Carlos de Oliveira, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 001/2026**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026 do Município de Estrela d'Oeste.*"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 002/2026**, que "*Dispõe sobre o repasse de recursos às organizações da sociedade civil do Município de Estrela d'Oeste no exercício de 2026"* ; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 003/2026**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026 do Município de Estrela d'Oeste";* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 004/2026,** que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026 do Município de Estrela d'Oeste.*"; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 001/2026**, que "*Dispõe sobre a criação de cargo temporário no quadro de cargo da Lei Complementar 84/2009 e dá outras providências".* Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 14 de janeiro de 2026.

Marinaldo Pinto Maia	Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento	
José Antonio Saes Neto	Relator da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento	
Antonio Carlos de Oliveira	Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento	

.....

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO VOLTADA À 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2026.

Aos dois dias do mês de fevereiro de 2026, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 09h30min, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento com a presença do Vereador Marinaldo Pinto Maia, Presidente da Comissão, do Vereador José Antonio Saes Neto, Relator da Comissão e o Vereador Antonio Carlos de Oliveira, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias:

Projeto de Lei do Poder Executivo nº 007/2026, que " *Dispõe sobre o repasse de recursos às organizações da sociedade civil do município de Estrela d'Oeste no exercício de 2026.*"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 008/2026**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026 do Município de Estrela d'Oeste.*"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 009/2026**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026 do Município de Estrela d'Oeste.*" Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 02 de fevereiro de 2026.

Marinaldo Pinto Maia	Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento	
José Antonio Saes Neto	Relator da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento	
Antonio Carlos de Oliveira	Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento	

.....

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO VOLTADA À 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2026.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2026, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 09h30min, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento co0m a presença do Vereador Marinaldo Pinto Maia, Presidente da Comissão, do Vereador José Antonio Saes Neto, Relator da Comissão e o Vereador Antonio Carlos de Oliveira, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 005/2026**, que " *Dispõe sobre o repasse de recursos às organizações da sociedade civil do município de Estrela d'Oeste e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026.";* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 006/2026**, que "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a formalizar convênio com a Universidade Brasil e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Estrela D' Oeste.*"; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 002/2026**, que "*Dispõe sobre a concessão de reposição salarial sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais ativos,*

inativos, pensionistas e do quadro do magistério público municipal."; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 003/2026**, que "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder anistia de multas e cancelar juros moratórios dos débitos tributários e não tributários inscritos ou não em dívida ativa até o exercício de 2025.* Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 23 de janeiro de 2026.

Marinaldo Pinto Maia	Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento	
José Antonio Saes Neto	Relator da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento	
Antonio Carlos de Oliveira	Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento	

.....

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO VOLTADA À 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2026.

Aos dezenove do mês de fevereiro de 2026, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 17h30min, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento co0m a presença do Vereador Marinaldo Pinto Maia, Presidente da Comissão, do Vereador José Antonio Saes Neto, Relator da Comissão e o Vereador Antonio Carlos de Oliveira, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 010/2026**, que *Dispõe sobre a aprovação da Revisão do Plano Municipal de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Estrela d' Oeste/SP*". Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 19 de fevereiro de 2026.

Marinaldo Pinto Maia	Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento	
José Antonio Saes Neto	Relator da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento	
Antonio Carlos de Oliveira	Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento	

.....

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO VOLTADA À 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2026.

Aos dois dias do mês de março de 2026, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 09h30min, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento com a presença do Vereador Marinaldo Pinto Maia, Presidente da Comissão, do Vereador José Antonio Saes Neto, Relator da Comissão e o Vereador Antonio Carlos de Oliveira, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias:

✓ **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 11/2026**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026 do Município de Estrelad'Oeste.*"

✓ **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 12/2026**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrelad'Oeste.*"

✓ **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 13/2026**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrelad'Oeste.*"

✓ **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 14/2026**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrelad'Oeste.*"

✓ **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 15/2026**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrelad'Oeste.*"

✓ **Projeto de Lei do PoderExecutivo nº 16/2026**, que ""*Altera o valor da tabela referente ao repasse do Lar São Vicente de Paulo e o parágrafo único do art. 1°, e art. 2° da Lei 4340/2026*".

✓ Projeto de Lei do Poder Executivo nº 17/2026, que *"Autoriza o Executivo Municipal a ratificar os termos do protocolo de integrações com a finalidade de construir Consórcio Público intermunicipal denominado de Integra Brasil - Consórcio Nacional Intermunicipal de Políticas Públicas para Planejamento Estratégico, Desenvolvimento, Desenvolvimento Sustentável e Inovação - CONNIPPPE e dá outras providências*".

✓ **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 04/2026**, que ""*Dispõe sobre a criação de cargo de provimento efetivo nos quadros de cargos da Lei Complementar 84/2009 e dá outras providências*".

Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 02 de março de 2026.

Marinaldo Pinto Maia	**Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento**	
José Antonio Saes Neto	**Relator da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento**	
Antonio Carlos de Oliveira	**Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento**	

.....

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO VOLTADA À 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2026.

Aos quatorze dias do mês de janeiro de 2026, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 9h00min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença do Vereador José Antonio Saes Neto, Presidente da Comissão, do Vereador Marco Antonio Buono Soldera, Relator da Comissão e o Vereador José Assumpção Valentim Neto, Membro da Comissão, além

do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 001/2026**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026 do Município de Estrela d'Oeste.*"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 002/2026**, que "*Dispõe sobre o repasse de recursos às organizações da sociedade civil do Município de Estrela d'Oeste no exercício de 2026"* ; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 003/2026**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026 do Município de Estrela d'Oeste";* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 004/2026,** que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026 do Município de Estrela d'Oeste.*"; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 001/2026**, que "*Dispõe sobre a criação de cargo temporário no quadro de cargo da Lei Complementar 84/2009 e dá outras providências"*.Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 14 de janeiro de 2026.

José Antonio Saes Neto	Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Marco A. Buono Soldera	Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
José Assumpção V. Neto	Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	

.....

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO VOLTADA À 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2026.

Aos dois dias do mês de fevereiro de 2026, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 8h00min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença do Vereador José Antonio Saes Neto, Presidente da Comissão, do Vereador Marco Antonio Buono Soldera, Relator da Comissão e o Vereador José Assumpção Valentim Neto, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 007/2026**, que " *Dispõe sobre o repasse de recursos às organizações da sociedade civil do município de Estrela d'Oeste no exercício de 2026.*"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 008/2026**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026 do Município de Estrela d'Oeste.*"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 009/2026**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026 do Município de Estrela d'Oeste.*"Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 02 de fevereiro de 2026.

José Antonio Saes Neto	Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Marco A. Buono Soldera	Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
José Assumpção V. Neto	Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	

.....

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO VOLTADA À 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2026.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2026, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 9h00min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença do Vereador José Antonio Saes Neto, Presidente da Comissão, do Vereador Marco Antonio Buono Soldera, Relator da Comissão e o Vereador José Assumpção Valentim Neto, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: " **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 005/2026**, que " *Dispõe sobre o repasse de recursos às organizações da sociedade civil do município de Estrela d'Oeste e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026.";* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 006/2026**, que "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a formalizar convênio com a Universidade Brasil e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Estrela D' Oeste.*"; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 002/2026**, que "*Dispõe sobre a concessão de reposição salarial sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e do quadro do magistério público municipal.*"; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 003/2026**, que "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder anistia de multas e cancelar juros moratórios dos débitos tributários e não tributários inscritos ou não em dívida ativa até o exercício de 2025.* Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 23 de janeiro de 2026.

José Antonio Saes Neto	Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Marco A. Buono Soldera	Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
José Assumpção V. Neto	Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	

.....

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO VOLTADA À 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2026.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2026, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 17h00min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença do Vereador José Antonio Saes Neto, Presidente da Comissão, do Vereador Marco Antonio Buono Soldera, Relator da Comissão e o Vereador José Assumpção Valentim Neto, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 010/2026**, que *Dispõe sobre a aprovação da Revisão do Plano Municipal de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Estrela d' Oeste/SP*". Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 19 de fevereiro de 2026.

José Antonio Saes Neto	Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Marco A. Buono Soldera	Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
José Assumpção V. Neto	Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	

.....

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO VOLTADA À 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2026.

Aos dois dias do mês de março de 2026, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 8h00min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença do Vereador José Antonio Saes Neto, Presidente da Comissão, do Vereador Marco Antonio Buono Soldera, Relator da Comissão e o Vereador José Assumpção Valentim Neto, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias:

ü **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 11/2026**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026 do Município de Estrela d'Oeste.*"

ü **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 12/2026**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d'Oeste.*"

ü **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 13/2026**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d'Oeste.*"

ü **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 14/2026**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d'Oeste.*"

ü **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 15/2026**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d'Oeste.*"

ü **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 16/2026**, que ""*Altera o valor da tabela referente ao repasse do Lar São Vicente de Paulo e o parágrafo único do art. 1°, e art. 2° da Lei 4340/2026*".

ü Projeto de Lei do Poder Executivo nº 17/2026, que *"Autoriza o Executivo Municipal a ratificar os termos do protocolo de integrações com a finalidade de construir Consórcio Público intermunicipal denominado de Integra Brasil - Consórcio Nacional Intermunicipal de Políticas Públicas para Planejamento Estratégico, Desenvolvimento, Desenvolvimento Sustentável e Inovação - CONNIPPPE e dá outras providências*".

ü **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 04/2026**, que ""*Dispõe sobre a criação de cargo de provimento efetivo nos quadros de cargos da Lei Complementar 84/2009 e dá outras providências*".

Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 02 de março de 2026.

José Antonio Saes Neto	**Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.**	
Marco A. Buono Soldera	**Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.**	
José Assumpção V. Neto	**Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.**	

.....

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Serviços e Obras Públicas voltada à 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no exercício de 2026.

Aos quatorze dias do mês de janeiro de 2026, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 10h00min, reuniu-se a Comissão de Serviços e Obras Públicas com a presença do Vereador Carlos Eduardo Marangoni, Presidente da Comissão, do Vereador Marco Antonio Buono Soldera, Relator da Comissão, Antonio Carlos de Oliveira, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 003/2026**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026 do Município de Estrela d'Oeste";* **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 001/2026**, que "*Dispõe sobre a criação de cargo temporário no quadro de cargo da Lei Complementar 84/2009 e dá outras providências".* Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 14 de janeiro de 2026.

Carlos Eduardo Marangoni	Presidente da Comissão Permanente de Serviços e Obras Públicas.	
Marco Antonio Buono Soldera	Relator da Comissão Permanente de Serviços e Obras Públicas.	

Antonio Carlos de Oliveira	Membro da Comissão Permanente de Serviços e Obras Públicas.	

.....

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS VOLTADA À 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2026.

Aos dois dias do mês de fevereiro de 2026, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 10h00min, reuniu-se a Comissão de Serviços e Obras Públicas com a presença do Vereador Carlos Eduardo Marangoni, Presidente da Comissão, do Vereador Marco Antonio Buono Soldera, Relator da Comissão, Antonio Carlos de Oliveira, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 009/2026**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026 do Município de Estrela d'Oeste.*" Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 02 de fevereiro de 2026.

Carlos Eduardo Marangoni	Presidente da Comissão Permanente de Serviços e Obras Públicas.	
Marco Antonio Buono Soldera	Relator da Comissão Permanente de Serviços e Obras Públicas.	
Antonio Carlos de Oliveira	Membro da Comissão Permanente de Serviços e Obras Públicas.	

.....

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Serviços e Obras Públicas voltada à 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no exercício de 2026.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2026, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 10h00min, reuniu-se a Comissão de Serviços e Obras Públicas com a presença do Vereador Carlos Eduardo Marangoni, Presidente da Comissão, do Vereador Marco Antonio Buono Soldera, Relator da Comissão, Antonio Carlos de Oliveira, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "**Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 002/2026**, que "*Dispõe sobre a concessão de reposição salarial sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e do quadro do magistério público municipal".* Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 23 de janeiro de 2026.

Carlos Eduardo Marangoni	Presidente da Comissão Permanente de Serviços e Obras Públicas.	
Marco Antonio Buono Soldera	Relator da Comissão Permanente de Serviços e Obras Públicas.	
Antonio Carlos de Oliveira	Membro da Comissão Permanente de Serviços e Obras Públicas.	

.....

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Serviços e Obras Públicas voltada à 3ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no exercício de 2026.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2026, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 17h30min, reuniu-se a Comissão de Serviços e Obras Públicas com a presença do Vereador Carlos Eduardo Marangoni, Presidente da Comissão, do Vereador Marco Antonio Buono Soldera, Relator da Comissão, Antonio Carlos de Oliveira, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 010/2026**, que *Dispõe sobre a aprovação da Revisão do Plano Municipal de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Estrela d' Oeste/SP*". Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 19 de fevereiro de 2026.

Carlos Eduardo Marangoni	Presidente da Comissão Permanente de Serviços e Obras Públicas.	
Marco Antonio Buono Soldera	Relator da Comissão Permanente de Serviços e Obras Públicas.	
Antonio Carlos de Oliveira	Membro da Comissão Permanente de Serviços e Obras Públicas.	

.....

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS VOLTADA À 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2026.

Aos dois dias do mês de março de 2026, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 10h00min, reuniu-se a Comissão de Serviços e Obras Públicas com a presença do Vereador Carlos Eduardo Marangoni, Presidente da Comissão, do Vereador Marco Antonio Buono Soldera, Relator da Comissão, Antonio Carlos de Oliveira, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PODER EXECUTIVO Nº 04/2026**, que "*Dispõe sobre a criação de cargo de provimento efetivo nos quadros de cargos da Lei Complementar 84/2009 e dá outras providências*".

Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 02 de março de 2026.

CARLOS EDUARDO MARANGONI	**Presidente da Comissão Permanente de Serviços e Obras Públicas.**	
MARCO ANTONIO BUONO SOLDERA	**Relator da Comissão Permanente de Serviços e Obras Públicas.**	
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	**Membro da Comissão Permanente de Serviços e Obras Públicas.**	

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.349/2026

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026 do Município de Estrela d'Oeste."

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE**, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela expede à promulgação pelo Senhor Prefeito do Município de Estrela d' Oeste, o seguinte autógrafo de lei:

Artigo 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do exercício de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 4.335 de 03 de dezembro de 2025, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

Local: 021100 SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

Ficha: 336 - 20.605.0001.2107.0000 MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA.....477.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total.....R$ 477.500,00

Artigo 2º - O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício atual, conforme estabelece o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Artigo 3º - Ficam alterados os Anexos do Plano Plurianual – PPA, instituído pela Lei Municipal nº 4.311 de 18/09/2025, e os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, instituída pela Lei Municipal nº 4.312 de 18/09/2025, pelos ajustes decorrentes desta Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações vigentes no planejamento orçamentário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Estrela d' Oeste, 02 de março de 2026.

VICENTE APARECIDO ROMERO
PRESIDENTE DA CÂMARA

MARCO ANTONIO BUONO SOLDERA
1º SECRETÁRIO

MARINALDO PINTO MAIA
2º SECRETÁRIO

Registrado e publicado nesta Secretaria em data supra.

JENIFER LUANA DA SILVA CORDIOLI
DIRETORA

GERAL

.....

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.350/2026

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026 do Município de Estrela d'Oeste."

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE**, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela expede à promulgação pelo Senhor Prefeito do Município de Estrela d' Oeste, o seguinte autógrafo de lei:

Artigo 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do exercício de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 4.335 de 03 de dezembro de 2025, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

Local: 020801 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 334 - 08.244.0005.2524.0000 GESTÃO E APRIM DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....10.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Local: 021100 SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

Ficha: 337 - 20.605.0001.2107.0000 MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA.....112.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL.....R$ 122.500,00

Artigo 2º - O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o art. 41, inciso II e art. 43, §1 inciso III:

Local: 020601 SECRETARIA DE SAUDE

Ficha: 118 - 10.301.0006.2134.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE.....-52.700,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Ficha: 143 - 10.302.0006.2134.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE.....-59.800,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Local: 020801 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 241 - 08.122.0005.2121.0000 GESTÃO E APRIM DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....-10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL.....-R$ 122.500,00

Artigo 3º - Ficam alterados os Anexos do Plano Plurianual – PPA, instituído pela Lei Municipal nº 4.311 de 18/09/2025, e os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias

– LDO, instituída pela Lei Municipal nº 4.312 de 18/09/2025, pelos ajustes decorrentes desta Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações vigentes no planejamento orçamentário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Estrela d' Oeste, 02 de março de 2026.

VICENTE APARECIDO ROMERO
PRESIDENTE DA CÂMARA
MARCO ANTONIO BUONO SOLDERA
1º SECRETÁRIO
MARINALDO PINTO MAIA
2º SECRETÁRIO

Registrado e publicado nesta Secretaria em data supra.

JENIFER LUANA DA SILVA CORDIOLI
DIRETORA
GERAL

.....

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.351/2026

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026 do Município de Estrela d'Oeste."

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE**, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela expede à promulgação pelo Senhor Prefeito do Município de Estrela d' Oeste, o seguinte autógrafo de lei:

Artigo 1º- Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do exercício de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 4.335 de 03 de dezembro de 2025, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 74.642,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

Local: 020801 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 338 - 08.122.0005.2506.0000 GESTÃO E APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....4.500,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Ficha: 339 - 08.122.0005.2506.0000 GESTÃO E APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 340 - 08.245.0005.2122.0000 GESTÃO E APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 341 - 08.245.0005.2122.0000 GESTÃO E APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....9.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 342 - 08.245.0005.2122.0000 GESTÃO E APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....10.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Ficha: 343 - 08.245.0005.2123.0000 GESTÃO E APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 344 - 08.245.0005.2123.0000 GESTÃO E APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 345 - 08.245.0005.2123.0000 GESTÃO E APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....13.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Ficha: 346 - 08.244.0005.2524.0000 GESTÃO E APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....142,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

TOTAL.....R$ 74.642,00

Artigo 2º - O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro de Exercício Anterior, nos termos do que dispõe o inciso I do §1º e §2º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Artigo 3º - Ficam alterados os Anexos do Plano Plurianual – PPA, instituído pela Lei Municipal nº 4.311 de 18/09/2025, e os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, instituída pela Lei Municipal nº 4.312 de 18/09/2025, pelos ajustes decorrentes desta Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações vigentes no planejamento orçamentário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Estrela d' Oeste, 02 de março de 2026.

VICENTE APARECIDO ROMERO
PRESIDENTE DA CÂMARA
MARCO ANTONIO BUONO SOLDERA
1º SECRETÁRIO
MARINALDO PINTO MAIA
2º SECRETÁRIO

Registrado e publicado nesta Secretaria em data supra.

JENIFER LUANA DA SILVA CORDIOLI
DIRETORA
GERAL

.....

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.352/2026

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026 do Município de Estrela d'Oeste."

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE**, Estado de São Paulo, etc., usando de

suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela expede à promulgação pelo Senhor Prefeito do Município de Estrela d' Oeste, o seguinte autógrafo de lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do exercício de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 4.335 de 03 de dezembro de 2025, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

Local: 020601 SECRETARIA DE SAUDE

Ficha: 347 - 10.304.0006.2508.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE.....27.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL..... R$ 27.000,00

Artigo 2º - O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro de Exercício Anterior, nos termos do que dispõe o inciso I do §1º e §2º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Artigo 3º - Ficam alterados os Anexos do Plano Plurianual – PPA, instituído pela Lei Municipal nº 4.311 de 18/09/2025, e os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, instituída pela Lei Municipal nº 4.312 de 18/09/2025, pelos ajustes decorrentes desta Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações vigentes no planejamento orçamentário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Estrela d' Oeste, 02 de março de 2026.

VICENTE APARECIDO ROMERO
PRESIDENTE DA CÂMARA
MARCO ANTONIO BUONO SOLDERA
1º SECRETÁRIO
MARINALDO PINTO MAIA
2º SECRETÁRIO

Registrado e publicado nesta Secretaria em data supra.

JENIFER LUANA DA SILVA CORDIOLI
DIRETORA
GERAL

.....

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.353/2026

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026 do Município de Estrela d'Oeste."

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE**, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela expede à promulgação pelo Senhor Prefeito do Município de Estrela d' Oeste, o seguinte autógrafo de lei:

Artigo 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do exercício de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 4.335 de 03 de dezembro de 2025, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 176.500,00 (cento e setenta e seis mil e quinhentos reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

Local: 020801 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 348 - 08.245.0005.2122.0000 GESTÃO E APRIM DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....85.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Cód. Aplicação: 500.001 – Proteção Social Básica

Ficha: 349 - 08.245.0005.2122.0000 GESTÃO E APRIM DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....15.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Cód. Aplicação: 500.001 – Proteção Social Básica

Ficha: 350 - 08.245.0005.2122.0000 GESTÃO E APRIM DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....27.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Cód. Aplicação: 500.001 – Proteção Social Básica

Ficha: 351 - 08.245.0005.2530.0000 GESTÃO E APRIM DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....34.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Cód. Aplicação: 500.051 – Proteção Social Especial

Ficha: 352 - 08.245.0005.2530.0000 GESTÃO E APRIM DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....15.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Cód. Aplicação: 500.051 – Proteção Social Especial

TOTAL.....176.500,00

Artigo 2º - O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício atual, conforme estabelece o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Artigo 3º - Ficam alterados os Anexos do Plano Plurianual – PPA, instituído pela Lei Municipal nº 4.311 de 18/09/2025, e os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, instituída pela Lei Municipal nº 4.312 de 18/09/2025, pelos ajustes decorrentes desta Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações vigentes no planejamento orçamentário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Estrela d' Oeste, 02 de março de 2026.

VICENTE APARECIDO ROMERO
PRESIDENTE DA CÂMARA
MARCO ANTONIO BUONO SOLDERA
1º SECRETÁRIO
MARINALDO PINTO MAIA
2º SECRETÁRIO

Registrado e publicado nesta Secretaria em data

supra.

JENIFER LUANA DA SILVA CORDIOLI
DIRETORA
GERAL

.....

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.353/2026

"Altera o valor da tabela referente ao repasse do Lar São Vicente de Paulo e o parágrafo único do art. 1º, e o art. 2º da Lei 4.340/2026."

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE**, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela expede à promulgação pelo Senhor Prefeito do Município de Estrela d' Oeste, o seguinte autógrafo de lei:

Artigo 1º - Fica alterado o valor da tabela referente ao repasse do Lar São Vicente de Paulo e o parágrafo único constantes no art. 1º, e o art. 2º da Lei 4.340/2026 de 15 de janeiro de 2026, passando a vigorar com a seguinte alteração:

OSC	VALOR ATÉ				
	MUNICIPAL		ESTADUAL	FEDERAL	
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS- A.D.V.F	----	----	----	----	
ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DE COMBATE AO CÂNCER - AVCC	----	----	----	----	
FUNDAÇÃO PIO XII - HOSPITAL DE AMOR	----	----	----	----	
LAR SÃO VICENTE DE PAULO (ADEQUAÇÃO PARTE ELÉTRICA)	----	----	----	----	
LAR SÃO VICENTE DE PAULO	R$ 286.370,70	----	----	----	
CENTRO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ESTRELA D'OESTE- CEACAD	----	----	----	----	
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS-APAE	----	----	----	----	
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ESTRELA D' OESTE	----	----	----	----	
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ESTRELA D' OESTE (EXAMES LABORATORIAIS)	----	----	----	----	
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ESTRELA D' OESTE (TABELA SUS PAULISTA)	----	----	----	----	

Parágrafo Único- Os recursos necessários à cobertura das despesas de que trata o caput decorre dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

02 Poder Executivo Municipal
02 08 01 Secretaria de Assistência Social
08.245.0005.2122 Serviços de Proteção Social Básica
Categoria: 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: Tesouro e Estadual
02 Poder Executivo Municipal
02 08 01 Secretaria de Assistência Social
08.245.0005.2123 Serviços de Proteção Social Especial
Categoria: 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: Tesouro, Estadual e Federal
02 Poder Executivo Municipal
02 06 01 Secretaria de Saúde
10.301.0006.2134 Atenção Primária – Repasse às Entidades do Terceiro Setor
Categoria: 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: Tesouro e Federal
02 Poder Executivo Municipal
02 06 01 Secretaria de Saúde
10.302.0006.2134 Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Repasse às Entidades do Terceiro Setor
Categoria: 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Categoria: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Fonte: Tesouro
02 Poder Executivo Municipal
02 06 01 Secretaria de Saúde
10.302.0006.2517 Tabela SUS Paulista
Categoria: 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: Estadual
02 Poder Executivo Municipal
02 01 05 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
14.241.0012.2126 Manutenção do Fundo Municipal do Idoso
Categoria: 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: Fundos Especiais

Artigo 2º- Os valores da tabela acima se referem ao limite máximo que será repassado a entidade durante o exercício de 2026, com exceção da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Estrela d' Oeste (Tabela SUS Paulista) a qual o convênio poderá ser aditado por até 60 meses.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação, mantendo-se as demais disposições constantes na Lei 4.340/2026 de 15 de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Estrela d' Oeste, 02 de março de 2026.

VICENTE APARECIDO ROMERO
PRESIDENTE DA CÂMARA
MARCO ANTONIO BUONO SOLDERA
1º SECRETÁRIO
MARINALDO PINTO MAIA
2º SECRETÁRIO

Registrado e publicado nesta Secretaria em data supra.

JENIFER LUANA DA SILVA CORDIOLI
DIRETORA
GERAL

.....

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.355/2026

"Autoriza o Executivo Municipal a ratificar os termos do Protocolo de Intenções com a finalidade de constituir Consórcio Público intermunicipal denominado de Integra Brasil — Consórcio Nacional Intermunicipal de Políticas Públicas para Planejamento Estratégico, Desenvolvimento Sustentável e Inovação - CONNIPPPE e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela expede à promulgação pelo Senhor Prefeito do Município de Estrela d' Oeste, o seguinte autógrafo de lei:

Artigo 1º- Ficam ratificados, nos moldes da lei

11.107/2005 e demais normas específicas aplicáveis, os termos do Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios de Cândido Rodrigues/SP, Embaúba/SP, Estrela d'Oeste/SP, Fernandópolis/SP, Icém/SP, Monte Azul Paulista/SP, Palmeira d'Oeste/SP, Paraíso/SP, Santa Adélia/SP, São João das Duas Pontes/SP, Severínia/SP e Viradouro/SP, visando a regular constituição do Consórcio Público intermunicipal Integra Brasil — Consórcio Nacional intermunicipal de Políticas Públicas para Planejamento Estratégico, Desenvolvimento Sustentável e Inovação - CONNIPPPE, a fim de promover o desenvolvimento sustentável dos Municípios subscritores, conforme documento anexo.

Artigo 2º- O consórcio que se reifica, funcionará sob a forma de associação pública, de natureza autárquica em regime especial, com personalidade jurídica pública, integrando a Administração Pública Indireta do Município.

Artigo 3º- O Poder Executivo Municipal deverá incluir nas propostas orçamentárias anuais, dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras para a celebração do Contrato de Rateio, Contratos de Programas e os demais previstos em lei, a depender do caso.

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Estrela d' Oeste, 02 de março de 2026.

VICENTE APARECIDO ROMERO
PRESIDENTE DA CÂMARA
MARCO ANTONIO BUONO SOLDERA
1º SECRETÁRIO
MARINALDO PINTO MAIA
2º SECRETÁRIO

Registrado e publicado nesta Secretaria em data supra.

JENIFER LUANA DA SILVA CORDIOLI
DIRETORA GERAL

.....

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 270/2026

"Dispõe sobre a criação de cargo de provimento efetivo nos quadros de cargos da Lei Complementar 84/2009 e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela expede à promulgação pelo Senhor Prefeito do Município de Estrela d' Oeste, o seguinte autógrafo de lei:

Artigo 1º- Fica criado e definido o cargo público efetivo de 40 horas semanais, respeitada a respectiva lotação, passando a integrar o Anexo I - Quadro A de conformidade com o Artigo 33 da Lei Complementar nº 84/2009, do Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo de Pessoal do Município de Estrela d'Oeste sendo:

Qde	Denominação	Requisitos	Jornada
03	Auxiliar de Serviços Especiais – Coletor de Lixo	3-A	Fundamental Incompleto

Artigo 2º-Define a atribuição do seguinte cargo de provimento efetivo para exercício de suas funções na área designada do Município de Estrela d'Oeste, integrando o Artigo 37 da Lei Complementar nº 84/2009, sendo:

AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIAIS- COLETOR DE LIXO
ATRIBUIÇÕES
Limpeza e manutenção de bocas de lobo; Limpeza e manutenção de próprios públicos; Coleta de todo e qualquer tipo de resíduos sólidos, sobretudo, daqueles com características diretamente relacionadas à higiene e saúde públicas e preservação (proteção/manutenção) do meio ambiente e da qualidade de vida do Município, como por exemplo: Localização, recolhimento e remoção, visando o descarte adequado de: pneus (campanha contra a dengue); entulhos em geral (sofás, geladeiras, fogões, camas, colchões, armários, e afins); eletrodomésticos em geral, que são frequentemente descartados (abandonados) irregularmente nas vias públicas; resíduos vegetais (verdes): restos de podas de árvores, árvores, restos de capinação, limpezas de praças e jardins públicos, etc.; Toda e qualquer campanha ou mutirão referentes a serviços de limpeza em geral; Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

Artigo 3º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei Complementar serão atendidas com os recursos das dotações consignadas no orçamento em vigor, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Estrela d' Oeste, 02 de março de 2026.

VICENTE APARECIDO ROMERO
Presidente da Câmara
MARCO ANTONIO BUONO SOLDERA
1º Secretário
MARINALDO PINTO MAIA
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria em data supra.

JENIFER LUANA DA SILVA CORDIOLI
Diretora Geral

.....

Indicações

INDICAÇÃO Nº. 01/2026

JOSÉ ANTONIO SAES NETO, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte

propositura:

“DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE QUE PROCEDA A VIABILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA DA MATRIZ, BEM COMO A COLOCAÇÃO DE PLAYGROUND IDÊNTICO AO COLOCADO EM TODAS AS DEMAIS PRAÇAS DO MUNICÍPIO”.

JUSTIFICATIVA

Moradores da município procuraram este Vereador cobrando providência no sentido de proceder a substituição da academia ao ar livre na praça da Matriz, bem como a colocação de playground idêntico ao colocado em todas as demais praças do nosso município.

A substituição dos aparelhos da academia ao ar livre é imprescindível para conservar e manter o patrimônio público em boas condições de uso e a colocação do playground idêntico as demais praças do município se faz medida necessária diante do alto fluxo de pessoas e crianças no local.

Diante disso e do pedido de providência dos moradores da cidade, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões “Vereador Olímpio Môro”, 05 de janeiro de 2026.

JOSÉ ANTONIO SAES NETO (ZEZÉ SAES)
VEREADOR

.....

INDICAÇÃO Nº. 02/2026

JOSÉ ANTONIO SAES NETO, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d’Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **Indica** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

“DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE QUE PROCEDA A VIABILIDADE de concretar parte da calçada localizada em frente ao portão que dá acesso à Secretaria da CEMEI Maria Luiza Gallo Freire de Carvalho, e instalação de bancos em referido local”.

Justificativa:

Senhor Prefeito.

A presente Indicação se justifica para tornar o local mencionado mais acessível e seguro para os pais de alunos, professores e funcionários que precisam aguardar no local a chegada de transporte para sua locomoção. E, consoante se verifica pelas fotos anexas, a inexistência de calçada concretada nesse trecho acaba obrigando os pais de alunos, professores e funcionários a aguardarem o transporte de locomoção na terra em pé (na terra) ou sentado na própria calçada de terra.

Desta forma, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões “Vereador Olímpio Môro”, 07 de janeiro de 2026.

José Antonio Saes Neto (Zezé Saes)
Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº 03/2026

“**José Antonio Saes Neto”**, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d’Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, **Indica** ao Senhor Prefeito Municipal que viabilize um

“estudo visando obras para construção de estacionamento em 45º (quarenta e cinco graus) para veículos na Rua Brasil, no quarteirão entre a Bela Quitanda, altura do número 815, e o Salão Paroquial, no Centro da nossa cidade.”

Justificativa:

A propositura tem por objetivo criar espaço para estacionamento em 45 º (quarenta e cinco graus) voltado para veículos, na respectiva Rua, dando continuidade ao estacionamento que já existe no quarteirão anterior, pois por ter vários comércios no local, o fluxo de carros é grande, o que exige uma demanda maior por vagas de estacionamento no local.

Desta forma, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões “Vereador Olímpio Môro”, 07 de janeiro de 2026.

José Antonio Saes Neto(Zezé Saes)
Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº. 04/2026

José Antonio Saes Neto, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d’Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **Indica** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

“Construção de bancos na “Praça Rosângela Aparecida da Cruz Lozano Picão”, situada na Cohab Vereador Angelo Parminondi.”

JUSTIFICATIVA:

A pedido de munícipes que frequentam diariamente a mencionada praça, principalmente aos finais de semana, e em visita “in loco”, verifiquei a necessidade da construção de bancos visando melhorar ainda mais o lazer, conforto, comodidade e acessibilidade dos cidadãos.

Desta forma, considerando que bancos são mobiliário urbano importantes em praças e outros espaços públicos e, pensando em proporcionar melhores condições e qualidade aos nossos munícipes é que faço esta reivindicação, que tenho certeza, será atendida pela administração municipal.

Sala das Sessões “Vereador Olímpio Môro”, 09 de janeiro de 2026.

JOSÉ ANTONIO SAES NETO (ZEZÉ SAES)

Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº 05/2026

MARINALDO PINTO MAIA, Vereador com assento a Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao quanto solicitado, após a realização de vistoria e ainda entendendo se tratar de serviços necessários, Indica ao Senhor Prefeito Municipal que viabilize o seguinte:

"Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, viabilize a substituição do poste de madeira localizado na esquina da Rua Espírito Santo com a Rua Ceará, no nosso município."

JUSTIFICATIVA

Tem a presente para solicitar que Vossa Excelência viabilize através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos a substituição do poste de madeira localizado na esquina da Rua Espírito Santo com a Rua Ceará, no nosso município."

Conforme se verificam as fotos anexas, o poste está em mau estado de conservação apresentando sinais de fragilidade como apodrecimento na sua base que compromete totalmente sua estrutura.

Assim, para evitar risco à população que transita pelo local, Indico a presente por entender que as justificativas são suficientes para demonstrar a necessidade e a importância desta reivindicação.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 09 de janeiro de 2026.

MARINALDO PINTO MAIA (NARDO DA SAÚDE)
VEREADOR

.....

INDICAÇÃO Nº. 06/2026

Adimilson Pereira Dias, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **Indica** ao Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte propositura:

"estudo e viabilidade de antecipação do início do horário de coleta de sangue/exames laboratoriais nas UBS/Posto de Saúde para às 06h30."

JUSTIFICATIVA

A presente indicação baseia-se na necessidade de atender os usuários da rede pública de saúde, especialmente idosos, gestantes, trabalhadores e pessoas com comorbidades, que necessitam de exames em jejum.

Referido pedido de adiantamento do horário é relevante e necessário porque proporciona a redução do tempo de jejum dos pacientes, onde muitos são idosos e não precisarão aguardar horas a mais após acordar para a realização da coleta.

Outrossim, evita aglomerações e filas extensas no início da manhã, dando ainda mais conforto aos pacientes.

E, por fim, permite que trabalhadores realizem seus exames antes do expediente, reduzindo atrasos ou faltas ao trabalho.

Desta forma, pensando em proporcionar melhores condições e qualidade aos nossos munícipes é que faço esta reivindicação, que tenho certeza, será atendida pela administração municipal.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 28 de janeiro de 2026.

ADIMILSON PEREIRA DIAS
Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº. 07/2026

José Assumpção Valentim Neto, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **Indica** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

1. *"a* instalação de placas de identificação contendo nomes de ruas, avenidas, "mão e contramão", em, locais que ainda não existem; e

2. a manutenção ou substituição de placas enferrujadas ou danificadas no local."

JUSTIFICATIVA

A presente indicação faz-se necessária devido ao crescimento do município, resultando em algumas vias sem as mencionadas identificações. A ausência de placas dificulta o trabalho de correios, serviços de entrega, motoristas de aplicativo e o trânsito geral, gerando transtornos aos moradores e visitantes.

A sinalização adequada, além de auxiliar e facilitar a vida das pessoas, garantindo a correta localização, também evita acidentes e garante a fluidez, sobretudo em ruas estreitas, conversões perigosas ou áreas de grande fluxo de pedestres.

Assim sendo, diante da real necessidade, é que faço esta reivindicação, que será atendida pela administração municipal.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 28 de janeiro de 2026.

JOSÉ ASSUMPÇÃO VALENTIM NETO (ZÉ ASSUMPÇÃO)
Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº. 08/2026

Vicente Aparecido Romero, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **Indica** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

1. *"estudo e viabilidade do fechamento temporário da Avenida São Paulo entre as Ruas Brasil e Rio de Janeiro, nos dois sentidos, de sexta-feira e sábado, das 18h às 02h da manhã."*

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a anseio da população local, visando transformar a referida avenida em um espaço de convivência e lazer, garantindo segurança para os pedestres, crianças, e famílias que frequentam o local.

Outrossim, estimulará bares e restaurantes, fomentando ainda mais a economia no nosso município.

Por tudo isso, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 28 de janeiro de 2026.

VICENTE APARECIDO ROMERO (VICENTINHO)
Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº. 09/2026

JOSÉ ANTÔNIO SAES NETO, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

" estudo e viabilidade de construção de ciclovia ao lado da "pista de caminhada Euripedes Parminondi", que liga o Residencial Vale do Sol ao Bairro Conjunto Habitacional Dr. Gilmar Alves Ferreira, paralela à Rodovia Vicinal Vereador José Sebastião da Silva.

JUSTIFICATIVA

Considerando que referida estrada municipal representa um alto fluxo de veículos automotores, e concomitante, é utilizada por um grande número de trabalhadores, estudantes e praticantes de atividades físicas que se deslocam de bicicleta, gerando risco iminente de acidentes pela falta de um espaço adequado; e

Considerando que a construção da ciclovia é uma alternativa de transporte seguro, sustentável e saudável, que resultará em lazer e qualidade de vida para o nosso município;

Este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 29 de janeiro de 2026.

JOSÉ ANTÔNIO SAES NETO (ZEZÉ SAES)
VEREADOR

.....

INDICAÇÃO Nº. 10/2026

José Assumpção Valentim Neto, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **Indica** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"estudo técnico de viabilidade de alteração de mão única de direção para mão dupla na Rua Espírito Santo, no trecho entre o Pontilhão "Aparecido Canato" e a Avenida Amazonas, dando à via mão dupla."

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao setor competente desta administração a elaboração de estudos a fim de promover a alteração do sentido de trânsito de veículos, na Rua Espírito Santo, no trecho entre o Pontilhão "Aparecido Canato" e a Avenida Amazonas, de mão única de direção para mão dupla.

A sugestão se dá visto que referido trecho da via tem causado preocupação aos moradores e quem transita pelo local, já que muitos caminhões já têm andado na contramão da referida Rua para se dirijirem à Avenida Amazonas, com intenção de retornarem para a cidade.

Ademais, a conversão não só facilitará o acesso de moradores às residências e clientes de estabelecimentos comercias existentes e futuros, como também melhorará a fluidez, já que esse trecho da rua é um acesso importante.

E, por ser uma via larga, comporta o fluxo de mão dupla, sem qualquer prejuízo.

Assim sendo, diante da real necessidade, é que faço esta reivindicação, que, tenho certeza, será atendida pela administração municipal.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 30 de janeiro de 2026.

JOSÉ ASSUMPÇÃO VALENTIM NETO (ZÉ ASSUMPÇÃO)
Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº 11/2026

MARINALDO PINTO MAIA, Vereador com assento a Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao quanto solicitado, após a realização de vistoria e ainda entendendo se tratar de serviços necessários, Indica ao Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, que viabilize o seguinte:

"estudo técnico para avaliar a viabilidade de serem realizadas melhorias, com construção de valeta, para captação de águas pluviais entre as Ruas Rio Grande do Norte, na altura dos números 690 e 691, e a Rua Santa Catarina, altura dos números 1382 e 1394, conforme fotos inclusas."

JUSTIFICATIVA

Referida reivindicação é uma solicitação dos moradores das referidas ruas que sofrem no período das chuvas, já que a água que escoa das ruas invade suas casas, causando muito transtorno a eles.

Assim, para evitar transtornos e riscos às famílias residentes na referida localidade, indico a presente por

entender que as justificativas são suficientes para demonstrar a necessidade e a importância desta reivindicação.

Sala das Sessões “Vereador Olímpio Môro”, 30 de janeiro de 2026.

MARINALDO PINTO MAIA (NARDO DA SAÚDE)
VEREADOR

.....

INDICAÇÃO Nº12/2026.

RENATA GABRIELLE ZOCCAL DA SILVA, Vereadora com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"Remover ou alterar o quebra-molas na rua Águas de Lindóia na altura do nº 679"

JUSTIFICATIVA:

SENHOR PREFEITO:

Esta Vereadora em contato com munícipes e em visita in loco constatou a presença de um quebra-molas na altura nº 679 que está acumulando água na rua ao seu redor, água invadindo casas próximas, atrapalhando e prejudicando o trânsito no local.

Solicita-se a análise do determinado local, pela Secretaria competente para analisar e tomar medidas necessárias para resolução desta situação alarmante. A imediata obra, é fundamental para garantir a integridade física dos moradores deste bairro, como também na segurança do trânsito.

Diante disso, solicita-se ao Executivo Municipal que adote, em caráter de urgência, as providências cabíveis para a realização das melhorias mencionadas.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 02 de fevereiro de 2026.

RENATA GABRIELLE ZOCCAL DA SILVA
Vereadora








679

INDICAÇÃO Nº 13/2026

"**José Antonio Saes Neto"**, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, **Indica** ao Senhor Prefeito Municipal que viabilize um

"estudo de viabilidade de sinalização de solo (pintura de "DESCARGA") na Rua Brasil, na altura do nº773, no Centro da nossa cidade."

Justificativa:

A propositura tem por objetivo proceder a sinalização de solo com a pintura de "DESCARGA" ao lado da sinalização de solo "CARGA", na referida Rua, já que o espaço reservado para CARGA é muito estreito, sem condições para o objetivo que fora reservado, o de "CARGA E DESCARGA" de produtos nos comércios ao redor, consoante foto inclusa.

Desta forma, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 12 de fevereiro de 2026.

José Antonio Saes Neto (Zezé Saes)
Vereador

.....

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº. 01/2026
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal, abaixo relacionadas, adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da ordem do dia:

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 001/2026, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026 do Município de Estrela d'Oeste.*"

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 002/2026, que "*Dispõe sobre o repasse de recursos às organizações da sociedade civil do Município de Estrela d'Oeste no exercício de 2026"*

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 003/2026, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026 do Município de Estrela d'Oeste.*"

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 004/2026, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026 do Município de Estrela d'Oeste.*"

- Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 001/2026, que "*Dispõe sobre a criação de cargo temporário no quadro de cargo da Lei Complementar 84/2009 e dá outras providências"*

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 14 de janeiro de 2026.

Antonio Carlos de Oliveira	*Renata Gabrielle Zoccal da Silva*	
Vereador	*Vereadora*	
José Assumpção Valentim Neto	*José Antonio Saes Neto*	*Carlos Eduardo Marangoni*
Vereador	*Vereador*	*Vereador*
Adimilson Pereira Dias	*Marinaldo Pinto Maia*	*Marco Antonio Buono Soldera*
Vereador	*Vereador*	*Vereador*

.....

REQUERIMENTO Nº. 02/2026
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal, abaixo relacionadas, adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da ordem do dia:

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 005/2026, que "*Dispõe sobre o repasse de recursos às organizações da sociedade civil do município de Estrela d'Oeste e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026.*"

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 006/2026, que "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a formalizar convênio com a Universidade Brasil e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Estrela D' Oeste."*

- Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 002/2026, que "*Dispõe sobre a concessão de reposição salarial sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e do quadro do magistério público municipal.*"

- Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 003/2026, que "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder anistia de multas e cancelar juros moratórios dos débitos tributários e não tributários inscritos ou não em dívida ativa até o exercício de 2025.*

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 23 de janeiro de 2026.

Antonio Carlos de Oliveira
Vereador
Renata Gabrielle Zoccal da Silva
Vereadora
José Assumpção Valentim Neto
Vereador
José Antonio Saes Neto
Vereador

Carlos Eduardo Marangoni
Vereador
Adimilson Pereira Dias
Vereador
Marinaldo Pinto Maia
Vereador
Marco Antonio Buono Soldera
Vereador

.....

REQUERIMENTO Nº. 03/2026
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal, abaixo relacionadas, adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da ordem do dia:

-Projeto de Lei do Poder Executivo nº 007/2026, que "*Dispõe sobre o repasse de recursos às organizações da sociedade civil do município de Estrela d'Oeste no exercício de 2026.*"

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 008/2026, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026 do Município de Estrela d'Oeste.*"

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 009/2026, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026 do Município de Estrela d'Oeste.*"

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 02 de fevereiro de 2026.

Antonio Carlos de Oliveira
Vereador
Renata Gabrielle Zoccal da Silva
Vereadora
José Assumpção Valentim Neto
Vereador
José Antonio Saes Neto
Vereador
Carlos Eduardo Marangoni
Vereador
Adimilson Pereira Dias
Vereador
Marinaldo Pinto Maia
Vereador
Marco Antonio Buono Soldera
Vereador

.....

REQUERIMENTO Nº. 04/2026
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal, abaixo relacionadas, adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da ordem do dia:

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 010/2026, que "*Dispõe sobre a aprovação da Revisão do Plano Municipal de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Estrela d' Oeste/SP*"

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 19 de fevereiro de 2026.

Antonio Carlos de Oliveira
Vereador
Renata Gabrielle Zoccal da Silva
Vereadora
José Assumpção Valentim Neto
Vereador
José Antonio Saes Neto
Vereador
Carlos Eduardo Marangoni
Vereador
Adimilson Pereira Dias
Vereador
Marinaldo Pinto Maia
Vereador
Marco Antonio Buono Soldera
Vereador

.....

REQUERIMENTO Nº. 05/2026
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal, abaixo relacionadas, adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da ordem do dia:

-Projeto de Lei do Poder Executivo nº 11/2026, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026 do Município de Estrela d'Oeste.*"

-Projeto de Lei do Poder Executivo nº 12/2026, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d'Oeste.*"

-Projeto de Lei do Poder Executivo nº 13/2026, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d'Oeste.*"

-Projeto de Lei do Poder Executivo nº 14/2026, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d'Oeste.*"

-Projeto de Lei do Poder Executivo nº 15/2026, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d'Oeste.*"

-Projeto de Lei do Poder Executivo nº 16/2026, que ""*Altera o valor da tabela referente ao repasse do Lar São Vicente de Paulo e o parágrafo único do art. 1°, e art. 2° da Lei 4340/2026*".

-Projeto de Lei do Poder Executivo nº 17/2026, que *"Autoriza o* Executivo Municipal a ratificar os termos do protocolo de integrações com a finalidade de construir Consórcio Público intermunicipal denominado de Integra Brasil - Consórcio Nacional Intermunicipal de Políticas Públicas para Planejamento Estratégico, Desenvolvimento, Desenvolvimento Sustentável e Inovação - CONNIPPPE e dá outras providências".

-Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 04/2026, que ""*Dispõe sobre a criação de cargo de provimento efetivo nos quadros de cargos da Lei Complementar 84/2009 e dá outras providências*".

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 02 de março de 2026.

Antonio Carlos de Oliveira
Vereador
Renata Gabrielle Zoccal da Silva
Vereadora
José Assumpção Valentim Neto
Vereador
José Antonio Saes Neto
Vereador
Carlos Eduardo Marangoni
Vereador
Adimilson Pereira Dias
Vereador
Marinaldo Pinto Maia
Vereador
Marco Antonio Buono Soldera
Vereador

.....